



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA PROCURADORIA
URGENTE

OFÍCIO Nº 202/2020-G2P

Brasília, 30 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
ANILCÉIA LUZIA MACHADO
 Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF
 BRASÍLIA-DF

Senhora Presidente,

Assim que se anunciou a intenção de ser construído um Hospital de Campanha no Estado Mané Garrincha, o MPC DF enviou a esse TCDF os ofícios 129, 133 e 148/2020-G2P.

A questão envolve não só a construção, mas a gestão desses leitos:

EXTRATO CONTRATUAL Espécie: Contrato nº 067/2020-SES/DF. SIGGO: 40873. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.412.148/0001-27. Objeto: Contratação emergencial de empresa de especializada em construção civil para adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19). Vigência: ATÉ 180 (cento e oitenta) dias corridos, IMPRORROGÁVEIS, por se tratar de CONTRATAÇÃO por Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei nº 13.979 de 2020. Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 5.092.313,27 (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620220600003, 10302620220600003, 10122820285177261, 10305820285170034. Natureza das Despesas: 339039. Fonte de Recursos: 100000000, 138018816, 100000000, 138018816. Notas de Empenho: 2020NE03158, 2020NE03159, 2020NE03160, 2020NE03161

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020 A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 08/2020, processo: 00060-00137001/2020-47 referente à Contratação emergencial de Serviço de Gestão Integrada de 173 (cento e setenta e três) leitos de Enfermaria Adulto sem suporte de oxigenioterapia + 20 Leitos de Suporte



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA PROCURADORIA
URGENTE

Avançado + 04 Leitos de emergência (sala vermelha), por preço global, compreendendo a locação de equipamentos, gerenciamento técnico, assistência médica multiprofissional (de forma ininterrupta), com manutenção e insumos necessários para o funcionamento dos equipamentos (incluindo computadores e impressoras) e atendimento dos pacientes (medicamentos, materiais, alimentação) a ser estruturado em local disponibilizado pela Contratante para o enfrentamento ao COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SES-DF, em favor da empresa HOSPITAL E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO LTDA., no valor global de R\$ 79.449.903,00 (setenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e três reais), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no Artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 17 de abril de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. FRANCISCO ARAÚJO FILHO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Pois bem, na data de hoje a imprensa traz grave denúncia:

Dono da empresa que vai gerir hospital de campanha no DF responde por peculato e organização criminosa

Sérgio Bringel chegou a ser preso e é réu por peculato e organização criminosa, mas foi absolvido na ação de dispensa indevida de licitação¹

Posto isso, roga-se se a V.Exa com urgência que o caso requer sejam autuados processos para imediata fiscalização, contemporânea aos fatos.

Atenciosamente,

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora

¹ <https://www.metropoles.com/colunas-blogs/grande-angular/dono-da-empresa-que-vai-gerir-hospital-de-campanha-no-df-responde-por-peculato-e-organizacao-criminosa>